

## **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ao trigésimo (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 6ª Sessão Extra-Ordinária do 8º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Presidente Ronaldo Lima Batista e Secretariado pelo 1º Secretário o Senhor Vereador Gilmar Oliveira da Silva e pelo 2º Secretário o Senhor Diego Antunes Cavalcante Lopes. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Ednaldo Pereira de Oliveira, Francisco de Assis Clementino, Janaina Lino Malheiro, Janderley Batista de Sousa, José Buriti Neto, José Erivan da Silva, José Kleydison da Silva e José Laedson Andrade Silva. Ainda esteve presente no plenário a assessora jurídica da câmara a Senhora Fernanda Mendes Brilhante Nobrega. Na Sequência, foi autorizada a leitura da ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a realizar a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 650/2024 - PODER EXECUTIVO: “REVOGA O INCISO I DO ART. 3º DA LEI Nº 648 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE DO ABONO- FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**. Não havendo mais nenhuma matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para o uso da tribuna. Não havendo nenhum Vereador inscrito para Uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando a 1º Secretário a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e

votação pelo Plenário: **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 650/2024 - PODER EXECUTIVO:** “REVOGA O INCISO I DO ART. 3º DA LEI Nº 648 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE DO ABONO- FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”. APROVADO. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada e votada, o Senhor Presidente passou as Considerações Finais. Nenhum Vereador foi inscrito para Uso das Considerações Finais. Nada mais a constar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Gilmar Oliveira da Silva, 1º Secretário da presente Sessão, lavro a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente e demais Vereadores presentes.

**Ronaldo Lima Batista**  
Presidente

**Gilmar Oliveira da Silva**  
1º Secretário